



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00328

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

"Dispõe sobre a suplementação de Dotações do Orçamento Vigente".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Divisão Administrativa e Financeira do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, autorizada a abrir um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 246.500.000 (duzentos e quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

| | |
|--|-------------|
| 1.2 31 20 - 13764470 - Divisão Técnica - Seção de Água - Material de Consumo. | 15.000.000 |
| 1.2 31 30 - 13764470 - Divisão Técnica - Seção de Água - Serviços de Terceiros e Encargos. | 1.500.000 |
| 1.2 41 20 - 13764470 - Divisão Técnica - Seção de Água - Equipamentos e Material Permanente. | 500.000 |
| 1.2 41 10 - 13764470 - Divisão Técnica - Seção de Água - Obras Públicas. | 150.000.000 |
| 1.3 31 20 - 13764490 - Divisão Técnica - Seção de Esgotos - Material de Consumo. | 5.000.000 |
| 1.3 31 30 - 13764490 - Divisão Técnica - Seção de Esgotos - Serviços de Terceiros e Encargos. | 1.000.000 |
| 1.3 41 20 - 13764490 - Divisão Técnica - Seção de Esgotos - Equipamentos e Material Permanente. | 500.000 |



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00329

PROCURADORIA JURÍDICA

| | |
|---|------------|
| 1.1 31 11 - 13080320 - Direção e Administração - Pessoal Civil | |
| FPM. | 29.000.000 |
| 1.2 31 11 - 13764470 - Divisão Técnica - Seção de Água - Pes | |
| soal Civil - FPM. | 38.000.000 |
| 1.3 31 11 - 13764490 - Divisão Técnica - Seção de Esgotos - Pes | |
| soal Civil - FPM. | 6.000.000 |

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente na importância de Cr\$ 16.000.000 (dezesseis milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

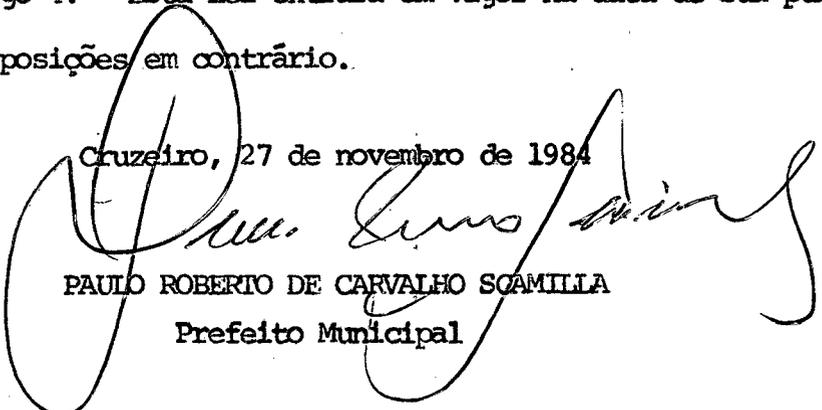
| | |
|--|-----------|
| 1.2 31 11 - 13764470 - Divisão Técnica - Seção de Água - Pes | |
| soal Civil. | 8.000.000 |
| 1.3 31 11 - 13764490 - Divisão Técnica - Seção de Esgotos - | |
| Pessoal Civil. | 8.000.000 |

Artigo 3º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º, será coberto com os seguintes recursos:

| | |
|--|-------------|
| a. Anulação de que trata o artigo anterior. | 16.000.000 |
| b. Excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício. | 230.500.000 |

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de novembro de 1984


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00330

PROCURADORIA JURÍDICA

Cruzeiro, em 27 de novembro de 1984.

SALMA LUZIA DE SOUZA

Auxiliar da Procuradoria